

REGULAMENTO AP/2 - 2022

DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º – A Copa Popular de Futebol Amador – Série AP2 2022 será disputada por 16 (dezesseis) equipes inscritas dentro do prazo determinado e obedecerão as seguintes regras básicas estipuladas para a categoria, constantes neste regulamento e nos respectivos anexos e portarias.

Art. 2º – A Prefeitura, na qualidade de organizadora, detém todos os direitos relacionados à competição, sendo a responsável pela aplicação deste regulamento, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos, composta de locais, datas e horários previamente definidos.

§ 1º – O processo de participação nas Copas Populares é por meio de convite.

§ 2º – **Todas as irregularidades e infrações cometidas pelas equipes no decorrer das copas não garantem a participação delas em edições futuras.**

SISTEMA DE DISPUTA

Art. 3º – A forma de disputa foi aprovada pelo Conselho Técnico da competição.

Art. 4º – A competição, com 16 (dezesseis) equipes participantes, terá início em 06 de fevereiro e término em 10 de julho de 2022, sendo realizada em 4 (quatro) fases, em que os clubes jogarão no mínimo 15 (quinze) e no máximo 20 (vinte) partidas. Os clubes foram divididos em 01 (um) grupo único, com 16 (dezesseis), obedecendo a seguinte ordem de composição, conforme apresentado em 28 de janeiro de 2022, às 19h00, no auditório do Centro da Juventude.

C.A.A.V (Clube Atlético Amigos do Vale)	PSV DO VALE
COF.OZANAN	REAL PORTUGAL
E. C. INTER DO MELÃO	RENASCER FUTEBOL CLUBE
FORMIGÕES FORÇA JOVEM	SANTA MARIA
MANCHESTER RC	SPORT CLUB RC
MARIANA FC	SPORT GALO BRANCO
PINHEIRINHO	UNIDOS DA LESTE
POR DO SOL	UNIDOS DO GALO

Art. 5º – A composição, utilizando critérios técnicos, baseados na classificação das equipes em 2019.

§ 1º – Nas edições em que for utilizado este mesmo sistema de disputa, grupo único todos contra todos somente jogo de ida na 1º fase.

§ 2º – Caso alguma equipe da Série AP2 desista de participar da edição de 2022, ela só poderá retornar na Série AP4 de 2023, tendo a vaga que ser preenchida automaticamente pela melhor equipe ranqueada da Série AP3 da edição de 2019.

PRIMEIRA FASE - CLASSIFICATÓRIA

Art. 6º – Na primeira fase, as equipes de um grupo jogarão com todos os clubes, em turno único. Classificam-se para segunda fase (quartas de final) as 8 (oito) equipes com o maior número de pontos ganhos nesta fase, sendo aplicados, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste regulamento.

§ 1º – Concluída a primeira fase, as 3 (três) equipes que obtiverem o menor número de pontos ganhos, serão rebaixados à Série AP3 de 2023, sendo aplicados, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste regulamento.

SEGUNDA FASE – QUARTAS DE FINAL

Art. 7º - Na segunda fase, as 8 (oito) melhores equipes na classificação geral se enfrentarão, em jogos de ida e volta, respeitando os seguintes confrontos:

1º COLOCADO GERAL	X	8º COLOCADO GERAL
2º COLOCADO GERAL	X	7º COLOCADO GERAL
3º COLOCADO GERAL	X	6º COLOCADO GERAL
4º COLOCADO GERAL	X	5º COLOCADO GERAL

§ 1º - As equipes de melhor campanha na pontuação geral terão a vantagem de jogar o segundo jogo em casa.

§ 2º – Em caso de empate na somatória de gols nos dois jogos a decisão será feita através de cobrança de pênaltis, obedecendo ao que diz Art. 10º.

TERCEIRA FASE – SEMIFINAL

Art. 8º - Na terceira fase, as equipes vencedoras na segunda fase seguirão as pontuações gerais e respeitarão os seguintes confrontos em jogos de ida e volta:

1º COLOCADO GERAL	X	4º COLOCADO GERAL
2º COLOCADO GERAL	X	3º COLOCADO GERAL

§ 1º - As equipes de melhor campanha na pontuação geral terão a vantagem de jogar o segundo jogo em casa.

§ 2º – Em caso de empate na somatória de gols nos dois jogos a decisão será feita através de cobrança de pênaltis, obedecendo ao que diz Art. 10º.

QUARTA FASE – FINAL

Art. 9º - Na quarta fase, as equipes vencedoras das semifinais se enfrentarão em jogo único em campo neutro.

§ 1º – Em caso de empate na somatória de gols nos dois jogos a decisão será feita através de cobrança de pênaltis, obedecendo ao que diz Art. 10º.

DECISÃO POR PÊNALTIS

Art. 10º - Em caso de empate na somatória de gols nos dois jogos a decisão será feita através de cobrança de pênaltis, sendo 5 (cinco) cobranças iniciais de maneira alternada e, em persistindo o empate, serão cobranças alternadas decisivas, até se obter um vencedor.

§ 1º – Somente os atletas que terminarem a partida estarão aptos a participar das cobranças de pênaltis.

§ 2º – Somente será permitido repetir o cobrador após todos os atletas aptos terem participado da disputa. Quando isso acontecer, a ordem dos cobradores deverá ser a mesma.

§ 3º – Caso uma das equipes termine a partida com número de atletas inferior ao adversário, a equipe com maior número deverá excluir, a critério próprio, quantos forem necessários para igualar com o número de atletas do adversário aptos a participar das cobranças de pênaltis.

INSCRIÇÃO E CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 11º – Os atletas deverão ser registrados para a primeira rodada da competição até o dia 28 de janeiro de 2022, permitindo-se registros adicionais para a disputa da Competição até o termino da 9ª RODADA da primeira fase.

§1º – Para que os atletas tenham condição de jogo, os clubes deverão inscrever para a disputa da competição **até 30 (trinta)** atletas dentre aqueles previamente registrados, sendo que para a primeira rodada uma primeira relação deverá ser obrigatoriamente apresentada até o dia 28 de janeiro de 2022.

Parágrafo único – O ATLETA PARA SER LIBERADO PARA ATUAR NA RODADA DEVERÁ DE SER INSCRITO ATÉ A TERÇA FEIRA QUE ANTECEDE A RODADA. (SÓ PODERÁ ATUAR ATLETAS RELACIONADOS EM SÚMULA)

Art. 12º – As equipes deverão utilizar atletas com idade superior a 18(dezoito) anos (nascidos em 2004) podendo ainda inscrever 08(oito) atletas menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 16(dezesseis) anos, nascidos a partir de 2006 com autorização por escrito dos Pais no verso da ficha de inscrição. **NÃO SENDO PERMITIDO EM HIPÓTESE ALGUMA, A INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS MENORES DE 16 ANOS.**

Parágrafo único – Caso a carteira única do atleta amador não fique pronta até o início da competição, será obrigatório à apresentação de um dos seguintes documentos: Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho (CTPS), Passaporte, Certificado de Reservista ou documento oficial constante na Lei Federal 6.026/1975, devendo os documentos conter o número do RG e foto atualizada do participante.

Art. 13º – Para as Séries das Copas Populares, o atleta somente poderá ser inscrito por um único Clube participante da Competição de 2022, independente da Série de disputa.

Parágrafo Único – Para as Séries das Copas Populares, os atletas deverão estar presentes, uniformizados e relacionados, com os seus documentos entregues na mesa do representante, caso o atleta chegue atrasado ele poderá participar a qualquer momento da partida.

Art.14º - O atleta inscrito por um Clube poderá ser transferido a outro Clube participante desta Competição, até a quarta rodada e o mesmo deverá cumprir uma carência de quatro rodadas após sua transferência para nova equipe, salvo se o dirigente da equipe de origem liberar por escrito, o Atleta automaticamente estará liberado para atuar.

UNICO: O Atleta para ser liberado não poderá ser relacionado em Súmula.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 15º – Cada vitória valerá 3 (três) pontos, e empate 1 (um) ponto.

Art. 16º – Os critérios para desempate na 1ª fase serão:

- A) Maior número de vitórias;
- B) Maior saldo de gols;
- C) Maior número de gols marcados;
- D) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- E) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- F) Sorteio na sede da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida

§ 1º – Os critérios para desempate nas 2ª, 3ª e 4ª fases serão:

- A) Maior saldo de gols na fase em disputa
- B) Disputa de penalidades desde a marca do ponto penal, conforme Art. 10º.

COMPETIÇÕES, TABELAS E CONTAGEM DE PONTOS

Art. 17º – Compete à Divisão de Torneios e Competições as seguintes atribuições:

- a) Coordenar as competições, adotando e aplicando todas as providências de ordem administrativa e técnica necessárias para a realização;
- b) Elaborar e cumprir os regulamentos e tabelas das competições;
- c) Designar data, horário e local das partidas, promovendo alterações quando necessário;
- d) Homologar ou não as partidas, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas prévias a realização, após tomar conhecimento dos relatórios e súmulas que acompanhem as partidas;
- e) Encaminhar para apreciação dos órgãos do CDCP (Comitê Disciplinar da Copas Populares) as súmulas e os relatórios das partidas que envolvam ocorrências de sua competência;
- f) Fazer cumprir a penalidade administrativa de interdição de campo ou perda do mando de campo;
- g) Decidir sobre os pedidos dos clubes participantes das competições para, no curso destas, realizarem partidas festivas;
- h) Cumprir e fazer cumprir as normas vigentes e estatutárias

PREMIAÇÕES

Art. 18º – Serão premiados, conforme relação abaixo, os seguintes classificados da Copa:

Categoria	Troféu	Medalhas
Campeão	Ouro	25 De Ouro
Vice-campeão	Prata	25 De Prata
Fair play	Fair play	
Artilheiro	Personalizado	
Defesa menos vazada por média	Personalizado	
Técnico campeão	Personalizado	
Melhor dirigente	Personalizado	

INFRAÇÕES E PENALIDADES

Parágrafo único - todos os processos que transcorrerem durante o ano esportivo de 2022, serão analisados e julgados pelo Comitê Disciplinar das Copas Populares, composto de três auditores e constituído para os julgamentos das ocorrências disciplinares ocorridas nas Copas Populares de 2022.

Comitê Disciplinar

Prof. Luiz Gustavo Teixeira – Presidente

Sr. Márcio Aparecido da Silva – Auditor

Prof. Gustavo Padula Amabile Corrêa – Relator

DO ATLETA:

Art. 19º – O cartão amarelo recebido por um atleta, não será acumulativo, e terá validade apenas na partida e nos critérios de desempates.

Penalidade – Não receberá nenhuma penalidade extra, apenas aquela de ficar “pendurado” na partida.

Art. 20º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá 1 (uma) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação, e decisões do CDCP. Passível as seguintes penas.

§ 1º – Proceder desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o arbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante) e membros da organização:

Pena: suspensão de 02 á 10 jogos

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões) contra o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante) ou Membros da Organização.

Pena: Eliminação da competição, suspensão de 02 á 10 jogos ou suspensão de 60 (sessenta) á 720 (setecentos e vinte) dias de qualquer competição de qualquer modalidade que receba verba pública.

DO ATLETA E EQUIPE:

Art. 21º – Utilizar em partida das Copas Populares, atleta sem o documento exigido pela organização, que comprove a sua identidade, ou cumprindo pena por suspensão, automática, partidas, ou tempo, em razão de expulsão ou relatórios de árbitros e representante.

Penalidade – **A equipe infratora perderá os pontos da partida em que foi detectado, pelo placar simbólico de 3 x 0, (no resultado ainda não homologado), em favor da equipe adversária, salvo se o resultado estiver acima do resultado convencional, e mais 03 (três) pontos do ativo e o Atleta terá sua pena aumentada ou suspensa por até 06 jogos, salvo decisões de "recursos" julgados e deferidos pelo CDCP.**

Art. 22º - O atleta não poderá participar simultaneamente em equipes de outras divisões nas competições das Copas Populares (AP1, AP3, AP3 ou AP4).

Penalidade - **O infrator estará automaticamente eliminado das Copas Populares em ambas as equipes, não podendo jogar por nenhuma outra equipe no corrente ano.**

Art. 23º – Utilizar em partida das Copas Populares, atleta com documento de outro, caso seja comprovado, através de denuncia, dentro do prazo de 72 horas.

Penalidade – Eliminação do Atleta, perda dos pontos da partida em favor do adversário pelo placar simbólico de 3 x 0, e mais 06 (seis) pontos do ativo da equipe, independentemente de quem for o responsável pela infração, em razão da má-fé.

Parágrafo único: Constatada qualquer tipo e irregularidade que não conste nos Artigos: 17º e 18º desse RGC, a Equipe perderá os pontos da partida em favor do adversário e mais 03 (três) pontos do ativo da equipe, em razão da má fé.

DOS W.O.:

Art. 24º – A equipe que der o primeiro W.O, mas tiver sua justificativa deferida, pela organização.

Penalidade – **A equipe infratora será considerada a perdedora da partida, pelo placar convencional de 3 x 0 a favor da equipe adversária, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.**

Art. 25º – A equipe que Após o primeiro W.O, mesmo com a justificativa deferida pela organização, vier a cometer reincidência no quesito, ou abandono de campo, (insuficiência de jogadores):

Penalidade – **A equipe infratora será, eliminada da competição, sendo automaticamente rebaixada para a série AP4 de 2023. Serão mantidos os resultados das partidas já realizadas por ela antes do W.O, já as partidas que deveriam ocorrer com a equipe após o**

W.O, seu adversário ganhará os pontos da partida pelo placar convencional de 3x0 (três a zero), salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 26º – A equipe que der W.O na 2ª, 3ª e 4ª fase, ou der causa a suspensão da partida, nestas fases da Copa.

Penalidade – A equipe infratora será eliminada da competição e rebaixada para a série AP4 de 2023, e todos os seus resultados passarão ser vitórias a favor das equipes adversárias, pelo placar de 3x0 (três a zero), salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

DAS AGRESSÕES:

Art. 27º – No caso de agressão de atleta ao árbitro ou representante da partida, mesmo um caso isolado, com suspensão da partida.

Penalidade – Além da punição ao atleta agressor, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 3x0 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se no momento da paralisação o placar do jogo for maior que o placar convencional, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 28º – No caso de agressão, ao árbitro ou representante da partida, praticada por 2 (dois) ou mais atletas, mesmo que por motivo de segurança o árbitro, tenha que continuar a partida.

Penalidade – Os agressores serão automaticamente eliminados da Copa, e ficarão impedidos de se inscrever e em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 3x0 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional de 3x0 (três a zero), podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 29º – Se a agressão for praticada por dirigente, ou membro da comissão técnica, ou até mesmo por torcedores, caso haja comprovação dos fatos.

Penalidade – Todos os agressores identificados serão eliminados da Copa e suspensos por até 720 (setecentos e vinte) dias, dependendo da gravidade dos fatos, a equipe infratora perderá os mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 30º – No caso de suspensão de partida em razão de brigas entre atletas, ou confusão generalizada, ou invasão de campo por parte de torcedores, onde o árbitro e/ou representante consigam identificar os causadores:

Penalidade – Todos os atletas devidamente identificados e relatados pelo árbitro e/ou representante serão automaticamente eliminados da Copa, e ficarão impedidos de se inscreverem em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias. Ambas equipes poderão sofrer punições, e dependendo da gravidade dos fatos até a eliminação da competição, salvo as decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 31º – A arbitragem dos jogos será realizada pela Divisão de Torneios e Competições, ficando sob sua responsabilidade a escala de árbitros e representantes.

§ 1º - Para os efeitos do disposto neste artigo, o árbitro e seus auxiliares são considerados em função desde a escalação até o término do prazo fixado para a entrega dos documentos da competição na entidade.

§ 2º - Na falta do árbitro indicado para a partida, o representante comunicará a coordenação de arbitragem, que terá no máximo 30 (trinta) minutos após a tolerância do jogo para designar um novo árbitro, caso não seja possível a Partida será Adiada.

Art. 32º - No caso de imprevisto técnico ou mau tempo, caberá ao árbitro da partida, a decisão se dar ou não condições de jogo. No entanto as equipes deverão estar presentes no local e horário determinado para a partida.

§ 1º - no caso acima, a equipe que não comparecer ao local e horário programado da partida, será declarada perdedora por WO.

Art. 33º - Nenhuma equipe, em hipótese alguma poderá alegar o desconhecimento de possíveis mudanças, em relação a locais e horários, dos jogos, pois será de responsabilidade destas retirar o boletim informativo impresso, todas as quintas-feiras na sede da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida. Confirmação e mudanças até a Terça feira que antecede a partida sendo até as 17h00.

Único - As equipes interessadas em eventuais modificações na tabela somente terão seus pleitos analisados se encaminhados com 5 (dias) dias de antecedência por meio de comunicação via fone, e-mail ou ofício enviado e dirigido a Divisão de Torneios e Competições.

Art. 34º - Todos os casos relativos ao descumprimento, das normas desta competição, salvo as de decisão administrativas, serão analisados e aplicadas as possíveis penalidades pelo CDCP, com base neste regulamento, e portarias. Os casos omissos serão resolvidos Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

Art. 35º - Os casos omissos serão resolvidos pela chefia da Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA SÉRIE AP2

Da duração da partida: As partidas terão obrigatoriamente o tempo de duração mínimo de 90 (noventa) minutos, divididos em 2(dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos entre eles para descanso.

Do início da partida: Se o atraso for superior a 30 (trinta) minutos do horário marcado para o início ou reinício da partida, a ausência de qualquer das equipes acarretará a não realização ou a não complementação da mesma, sendo declarada vencedora por w.o. a que estiver presente, a menos que de outra forma decidido pela da CDCP.

Da apresentação de bolas: Cabe à equipe mandante, apresentar ao árbitro da partida 03(três) bolas em condições de jogo. A Equipe que deixar de apresentar as bolas será, desclassificada da condição de disputa do troféu fair play. Caso A partida não se realize, ou seja, encerrada ou não iniciada por falta de bola o mandante perderá os pontos pelo placar simbólico de 3 x 0, em favor do adversário por falta de condições de jogo.

Dos uniformes: Quando houver coincidência de uniformes, a associação visitante será obrigada a trocá-lo, sob pena de o árbitro não realizar a partida, depois de aguardar o tempo de 30(trinta) minutos, considerando-se vencedora a associação mandante pelo placar simbólico de 3x0.

A caneleira faz parte do uniforme e seu uso é obrigatório.

Uso de máscara obrigatório para quem estiver no banco de reservas.

Observação: É expressamente proibida nos uniformes usados pelos atletas e pelas pessoas credenciadas que estejam no campo de jogo ou locais reservados, a publicidade, de bebidas alcoólicas, partidos políticos, cigarros e apologia contrária aos bons costumes.

Da participação dos atletas e dirigentes: Como medida de ordem administrativa e técnica indispensável à segurança e à normalidade da competição, deverão ser observadas que no local destinado ao banco de reservas poderão permanecer todos os atletas inscritos, desde que uniformizados, 1 (um) treinador, 1 (um) preparador físico e 1 (um) massagista todos previamente inscritos ou identificados na sumula do jogo.

Da substituição de atleta: cada equipe pode realizar durante a partida 11 (onze) substituições, mas em apenas 5 (cinco) paralisações do jogo, pois a substituições não serão volantes, sendo obrigatório avisar ao representante quem entra e quem sai, para que o árbitro seja avisado e interrompa o jogo para realizar as substituições. O atleta substituído não poderá retornar novamente ao jogo, sendo permitido a sua inclusão no banco de reservas a qualquer momento da partida, desde que se apresente ao representante devidamente uniformizado e documentado. Sob a pena de perda dos pontos do jogo caso o atleta insista em participar da partida sem a apresentação dos documentos obrigatórios.






Da obrigação da equipe mandante: A preparação do campo de jogo, como demarcação das linhas, colocação de redes, mesa com cadeira para representante, e garantia de segurança da arbitragem e visitantes. Sob pena de o árbitro não realizar a partida, depois de aguardar o tempo de 30(trinta) minutos, considerando-se vencedora a associação visitante pelo marcador de 3 x 0.

Do acesso à AP1: As equipes campeã e vice-campeã da AP2 em 2022, terão acesso garantido à AP1 em 2023. Em caso de desistência de alguma das equipes será obedecido a sequência do ranking da somatória de pontos de todas as fases, sendo aplicados, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste regulamento.

Do rebaixamento à AP3: As 3 (três) equipes que obtiverem o menor número de pontos ganhos, serão rebaixados à AP3 de 2023, sendo aplicados, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste regulamento.

Copa São José: As 6 (seis) melhores equipes terão vaga garantida para a competição com início previsto para 17 de julho de 2022.

CONTATOS EQUIPES AP2

	<p>C.A.A.V (CLUBE ATLÉTICO AMIGOS DO VALE)</p> <p>Charles Lucas Gomes (12) 98157-3259</p>	
	<p>COF.OZANAN</p> <p>Gilmar Vali 98686-1671 Gilmar / 99651-5055 Alex / 98852-0280 Riquelme</p>	
	<p>E. C. INTER DO MELÃO</p> <p>Alithêia Tomaz Vinhas 98154-3057 Alithêia / 98134-4906 Wellington / 99727-1115 Rafael</p>	
	<p>FORMIGÕES FORÇA JOVEM</p> <p>José Carlos Da Silva 98270-0301 / 98625-6125 / (12) 98816-6576</p>	
	<p>MANCHESTER RC</p> <p>Caique Mendes Laurindo 98848-5698 CAIQUE / 99120-4224 Leandro / 98813-0542 Elyvelton</p>	